



santa maria da feira

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA


EDITAL

AMADEU ALBERTINO MARQUES SOARES ALBERGARIA, Presidente da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira:-----

TORNO PÚBLICO que, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa, no átrio do edifício dos Paços do Concelho, em anexo ao presente edital e do qual faz parte integrante, a ata em minuta da sessão ordinária desta Assembleia Municipal de 26 de setembro de 2020, e vai outro de igual teor ser publicado no sítio da Internet do Município de Santa Maria da Feira.-----

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 28 de setembro de 2020. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,


(AMADEU SOARES ALBERGARIA)



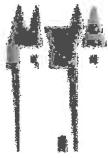
MINUTA da ATA N.º 19 – No dia 26 de setembro de 2020, reuniu, às 14h35, por videoconferência, em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, presidida pelo Exmo. Sr. Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria e secretariada pelos Srs. Era Lúcia Fernandes da Costa e Mário Jorge de Castro Reis, respetivamente 1.ª e 2.º Secretário da Mesa, com a seguinte “Ordem do Dia”:

- 1 – Ata N.º 18 – Sessão Ordinária de 26 de junho de 2020;**
- 2 – Informação sobre a Atividade e Situação Financeira do Município;**
- 3 – Transferência de competências para os municípios – Educação e Saúde;**
- 4 – Alteração de postura de trânsito – Espargo;**
- 5 – Alteração de postura de trânsito – Mozelos;**
- 6 – Alteração de postura de trânsito – Santa Maria da Feira;**
- 7 – Alteração de postura de trânsito – Santa Maria de Lamas;**
- 8 – Alteração Orçamental Modificativa**
 - 3.ª alteração orçamental modificativa ao Orçamento da Despesa**
 - 3.ª alteração orçamental modificativa ao Plano de Atividades Municipal – PAM**
 - 3.ª alteração orçamental modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos – PPI;**
- 9 – Derrama a cobrar no ano de 2021 (Exercício 2020);**
- 10 – Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI – ano de imposto 2020;**
- 11 – Participação no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares – IRS (ano dos rendimentos 2021);**
- 12 – Taxa Municipal de Direitos de Passagem – TMDP 2021;**
- 13 – Atribuição de apoio à Freguesia de Fiães**
 - Obras de requalificação, adaptação de edifício para instalação da sede da Junta de Freguesia;**
- 14 – Atribuição de apoio à Freguesia de Fornos**
 - Obras no edifício da sede da Junta de Freguesia;**



(5)
[Handwritten signature]

- 15 – Atribuição de apoio à União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo**
 - Construção da capela mortuária de Sanfins;
- 16 – Constituição de direito de superfície a favor da União das Freguesias de Caldas de São Jorge e Pigeiros;**
- 17 – Política cultural e apoio aos agentes culturais do Concelho (ao abrigo do n.º 2 do artigo 17.º do Regimento);**
- 18 – Medidas municipais para responder à Covid-19 a nível sanitário e social (ao abrigo do n.º 2 do artigo 17.º do Regimento).**



Handwritten signature and initials in the top right corner.

1 – Ata N.º 18 – Sessão Ordinária de 26 de junho de 2020

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o documento em epígrafe – enviado, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com 46 votos a favor, aprovar a ata em referência. _____

Não participaram na votação, em virtude de não terem estado presentes naquela sessão, os membros Manuel Strecht Monteiro, Regina Silva, Cláudia Correia, José Castro, Joana Ribas e Delfim Silva. _____



2 – Informação sobre a Atividade e Situação Financeira do Município

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o documento em epígrafe (IV Relatório de 2020), remetido à Mesa pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, onde se sintetiza a atividade financeira do Município, a sua capacidade de endividamento, a listagem das obras e fornecimentos adjudicados e o prazo médio de pagamento a fornecedores – documento enviado, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Informação em referência.





Dr.
[Handwritten signature]

3 – Transferência de competências para os municípios – Educação e Saúde

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 7 de setembro de 2020 e restante documentação enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 42 votos a*

favor (PSD:34, PS:3, BE:2, CDS, CDU, IUD) e 12

abstenções (PS),

que seja comunicado à Direção-Geral das Autarquias Locais que o Município de Santa Maria da Feira não pretende, no ano de 2021, a transferência das competências municipais previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, bem como não pretende a transferência das competências municipais plasmadas nos Decretos-Lei n.º 21 (Educação) e n.º 23 (Saúde), ambos de 30 de janeiro de 2019.



4 – Alteração de postura de trânsito – Espargo

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 7 de setembro de 2020 e restante documentação enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por unanimidade, com 54 votos*

a favor (PSD, PS, BE, CDS, CDU, IND.),

aprovar a alteração da postura de trânsito da freguesia de Espargo, com implicação na Rua do Roligo, nos termos da deliberação camarária suprarreferida.



6
[Handwritten signature]

5 – Alteração de postura de trânsito – Mozelos

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 7 de setembro de 2020 e restante documentação enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por unanimidade, com 54 votos a favor (PSD, PS, BE, CDS, CDU, IND.),*

aprovar a alteração da postura de trânsito da freguesia de Mozelos, nos termos da deliberação camarária suprarreferida.



6 – Alteração de postura de trânsito – Santa Maria da Feira

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 7 de setembro de 2020 e restante documentação enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por unanimidade, com 54 votos*
à favor (PSD, PS, BE, CDS, CDU, IND.),

aprovar a alteração da postura de trânsito da freguesia de Santa Maria da Feira, com implicação no arruamento paralelo à Avenida Doutor Belchior Cardoso da Costa, nos termos da deliberação camarária suprarreferida.



7 – Alteração de postura de trânsito – Santa Maria de Lamas

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 7 de setembro de 2020 e restante documentação enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por unanimidade, com 54 votos*

a favor (PSD, PS, BE, CDS, CDU, IND.),

aprovar a alteração da postura de trânsito da freguesia de Santa Maria de Lamas, com implicação no parque de estacionamento da Rua da Salgueirinha, nos termos da deliberação camarária suprarreferida.



8 – Alteração Orçamental Modificativa

- 3.ª alteração orçamental modificativa ao Orçamento da Despesa
- 3.ª alteração orçamental modificativa ao Plano de Atividades Municipal – PAM
- 3.ª alteração orçamental modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos – PPI

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 21 de setembro de 2020 e restante documentação enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 37 votos a favor (PSD: 34, PS: 2, IND.), 2 votos contra (BE) e 15 abstenções (PS: 13, CDS, CDU),*

aprovar a alteração orçamental modificativa em epígrafe, nos termos da deliberação camarária suprarreferida.



5
[Handwritten signature]

9 – Derrama a cobrar no ano de 2021 (Exercício 2020)

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 21 de setembro de 2020, enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 37 votos a favor (PSD: 33, PS: 1, CDS, CDU, IND.), 12 votos contra (PS) e 4 abstenções (BE: 2, PS: 2),*

autorizar a Câmara Municipal a lançar uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

Deliberou também, sob proposta da Câmara Municipal, lançar uma taxa reduzida de derrama de 1% para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00 €.



5 -
[Handwritten signature]

10 – Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI – ano de imposto 2020

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 21 de setembro de 2020, enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 49 votos a favor (PSD, PS, IND.), 3 votos contra (BE, CDU) e 1 abstenção (CDS),*

fixar, sob proposta da Câmara Municipal, a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis, para prédios urbanos, em 0,365%.

Deliberou, também, minorar em 30% (máximo legalmente previsto) a taxa de IMI que vigorar, para os prédios situados na zona delimitada no mapa que instrui o processo e que corresponde à área situada a menos de 1200 metros dos limites do aterro sanitário intermunicipal, em funcionamento e localizado na União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior, por força do propósito e dos impactes resultantes da atividade ali desenvolvida, que assume-se como fator potenciador do abandono das áreas localizadas na área circundante, bem como num desincentivo à manutenção ou fixação da população e de atividades económicas, podendo, a curto prazo, provocar a diminuição da população numa freguesia que, por força da sua localização geográfica, bem como da sua matriz eminentemente rural, apresenta já densidades populacionais mais baixas que o restante território do Concelho.

Deliberou, ainda, fixar uma redução da taxa de IMI, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar, nos seguintes termos:

1 dependente: 20,00 €;

2 dependentes: 40,00 €;

3 ou mais dependentes: 70,00 €.



5.
[Handwritten signature]

**11 – Participação no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares – IRS
(ano dos rendimentos 2021)**

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 21 de setembro de 2020, enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 40 votos a favor (PSD, PS: 2, BE, CDS, CDU, IND.) e 13 abstenções (PS),*

fixar, sob proposta da Câmara Municipal, a participação do Município de 5% sobre o IRS dos sujeitos passivos com domínio fiscal na respetiva circunscrição territorial.



5.
[Handwritten signature]

12 – Taxa Municipal de Direitos de Passagem – TMDP 2021

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 21 de setembro de 2020, enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por unanimidade, com 53 votos a favor (PSD, PS, BE, CDS, CDU, IND.),*

fixar, sob proposta da Câmara Municipal, a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25%.



⑤
[Handwritten signature]

13 – Atribuição de apoio à Freguesia de Fiães

- Obras de requalificação, adaptação de edifício para instalação da sede da Junta de Freguesia

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 21 de setembro de 2020 e restante documentação enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por unanimidade, com 53 votos*

à favor (PSD, PS, BE, CDS, CDU, IND),

autorizar, nos termos da deliberação camarária suprarreferida, a atribuição, à Freguesia de Fiães, de um apoio financeiro de 50% do valor das obras, até ao valor máximo de 178.491,00 €, cujo pagamento será feito na proporção de 50% do valor de cada fatura apresentada, até perfazer o valor máximo do apoio.

Deliberou, também, que a entidade apoiada não poderá usufruir de novos apoios, com o mesmo âmbito, pelo período de oito anos a contar da data da deliberação que concede o apoio;

Deliberou, ainda, que este apoio deverá ser refletido nos relatórios semestrais.



4
[Handwritten signature]

14 – Atribuição de apoio à Freguesia de Fornos
- Obras no edifício da sede da Junta de Freguesia

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 21 de setembro de 2020 e restante documentação enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por unanimidade, com 53 votos a favor (PSD, PS, BE, CDS, CDU, IND.),*

autorizar, nos termos da deliberação camarária suprarreferida, a atribuição, à Freguesia de Fornos, de um apoio financeiro de 50% do valor das obras, até ao valor máximo de 76.242,85 €, cujo pagamento será feito na proporção de 50% do valor de cada fatura apresentada, até perfazer o valor máximo do apoio.

Deliberou, também, que a entidade apoiada não poderá usufruir de novos apoios, com o mesmo âmbito, pelo período de oito anos a contar da data da deliberação que concede o apoio.

Deliberou, ainda, que este apoio deverá ser refletido nos relatórios semestrais.



Handwritten signature and initials in the top right corner.

15 – Atribuição de apoio à União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo

- Construção da capela mortuária de Sanfins

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 21 de setembro de 2020 e restante documentação enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por unanimidade, com 53 votos a favor (PSD, PS, BE, CDS, CDU, IND.),*

autorizar, nos termos da deliberação camarária suprarreferida, a atribuição, à União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, de um apoio financeiro para a obra em apreço no valor máximo de 30.794,44 €, cujo pagamento será feito na proporção de 25% do valor de cada fatura apresentada, até perfazer o valor máximo do apoio.

Deliberou, também, que a entidade apoiada não poderá usufruir de novos apoios, com o mesmo âmbito, pelo período de oito anos a contar da data da deliberação que concede o apoio.

Deliberou, ainda, que este apoio deverá ser refletido nos relatórios semestrais.



16 – Constituição de direito de superfície a favor da União das Freguesias de Caldas de São Jorge e Pigeiros

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 21 de setembro de 2020 e restante documentação enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por unanimidade, com 53 votos a favor (PSD, PS, BE, CDS, CDU, IND.),*

aprovar, nos termos da deliberação camarária suprarreferida, a constituição do direito de superfície em epígrafe, a incidir sobre o prédio urbano (parcela de terreno) situado no lugar da Sé/Caldelas, na Avenida da Igreja, em Caldas de São Jorge, deste Concelho, com a área de 1.047,00 m², inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Caldas de São Jorge e Pigeiros sob o artigo 2100, descrito na competente Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 1994/ de Caldas de São Jorge.

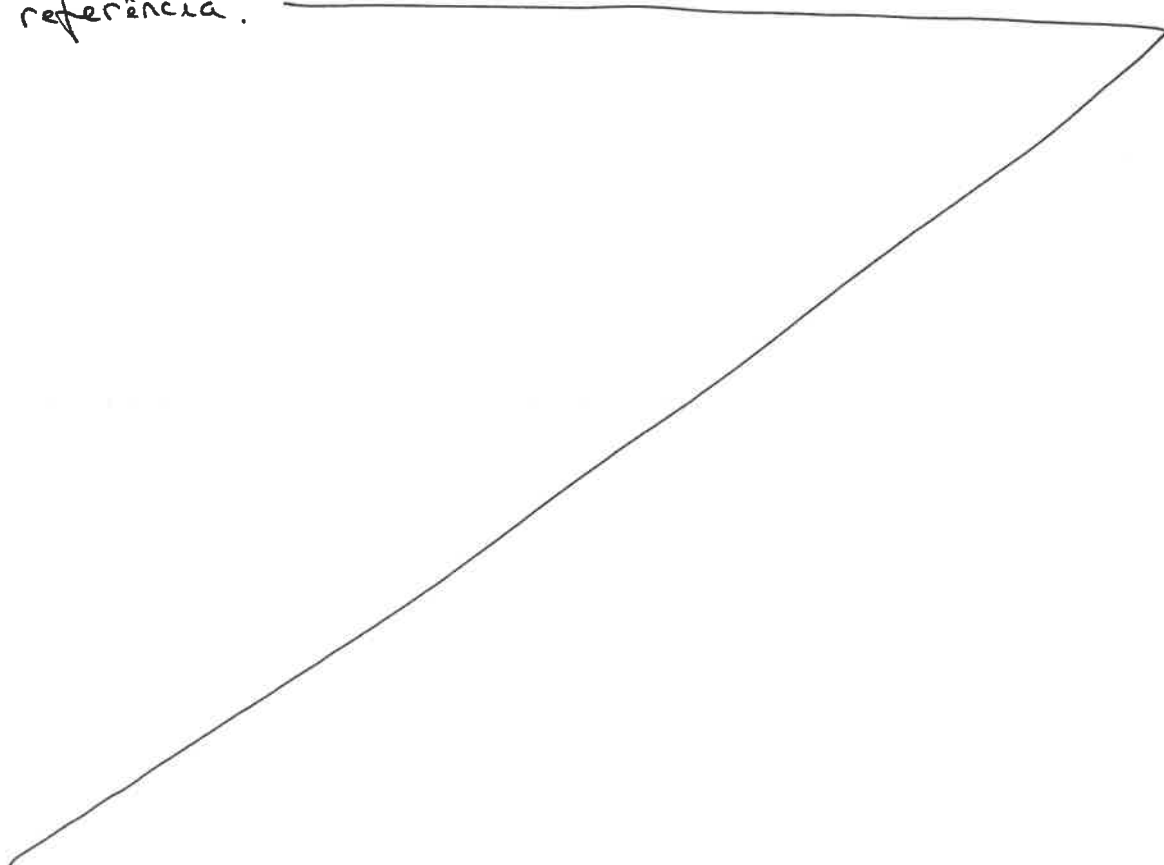


11
S. Ventura

17 – Política cultural e apoio aos agentes culturais do Concelho (ao abrigo do n.º 2 do artigo 17.º do Regimento)

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, agendado nos termos da disposição regimental em referência, no seguimento da solicitação feita pelos membros Moisés Ferreira e Salomé Ventura, do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, fazendo ainda alusão à proposta que os mesmos fizeram chegar à Mesa para instrução do assunto – documentos enviados, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 16 votos a favor (PS:12, BE:2, CDU:1, IND:1), 30 votos contra (PSD) e 4 abstenções (PS:3, CDS:1), rejeitar a proposta em referência.*





18 – Medidas municipais para responder à Covid-19 a nível sanitário e social (ao abrigo do n.º 2 do artigo 17.º do Regimento)

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, agendado nos termos da disposição regimental em referência, no seguimento da solicitação feita pelos membros Moisés Ferreira e Salomé Ventura, do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, fazendo ainda alusão à proposta que os mesmos fizeram chegar à Mesa para instrução do assunto – documentos enviados, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 14 votos a favor (PS: 11, BE: 2, CDU: 1), 31 votos contra (PSD: 29, PS: 1, CDS: 1) e 3 abstenções (PS: 2, IND)* rejeitar a proposta em referência.



Finalmente, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta desta sessão.

Nada mais havendo a tratar, às 19h10, o Sr. Presidente da Assembleia encerrou a sessão de que se lavrou esta minuta, que vai ser assinada por todos os membros da Mesa.

O PRESIDENTE,

A 1.ª SECRETÁRIA,

O 2.º SECRETÁRIO,